



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

LEI MUNICIPAL Nº 259/99, DE 29 DE SETEMBRO DE 1.999.

"AUTORIZA CRÉDITOS SUPLEMENTARES PARA
DOTAÇÕES E APONTA RECURSOS."

ELIO TROMBETTA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 81, Inc. IV, da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares para dotações orçamentárias de 1.999, até o montante de R\$89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

Parágrafo Único - Os créditos de que trata este artigo serão abertos nas seguintes Unidades Orçamentárias:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0101 01 01 001 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

0101 01 01 001 2001 311102 - Pessoal Civil:.....R\$ 5.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0501 08 42 188 2008 - Manutenção do Ensino Fundamental

0501 08 42 188 2008 311104 - Pessoal Civil - Apoio ao Mag.:.....R\$ 10.000,00

0501 08 44 207 2012 - Transporte Universitário

0501 08 44 207 2012 312000 - Material de Consumo:.....R\$ 2.000,00

0501 08 44 207 2012 313200 - Outros Serviços e Encargos:.....R\$ 3.000,00

06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

0601 13 75 428 2019 - Manter os Serviços do Departamento

0601 13 75 428 2019 313200 - Outros Serviços e Encargos:.....R\$ 5.000,00

0601 13 75 447 2020 - Abastecimento de Água

0601 13 75 447 2020 312000 - Material de Consumo:.....R\$ 4.000,00

0601 13 75 447 2020 313200 - Outros Serviços e Encargos:.....R\$ 4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

0601	15	81	486	2021	- Assistência Social		
0601	15	81	486	2021	313200 - Outros Serviços e Encargos:.....R\$	8.000,00	
08					DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
0801	16	91	575	1025	- Construção de Pavimentação Urbana		
0801	16	91	575	1025	411000 - Obras e Instalações:.....R\$	10.000,00	
09					DEPARTAMENTO MUNIC. DE AGRIC. PEC. IND. E COMÉRCIO		
0901	04	14	080	2031	- Produção de Leite		
0901	04	14	080	2031	313200 - Material de Consumo:.....R\$	5.000,00	
10					ENCARGOS GERAIS		
1001	03	08	033	1032	- Amortização da Dívida		
1001	03	08	033	1032	435100 - Amortização da Dívida Contratada:..R\$	8.000,00	
1001	15	82	492	2045	- Previdência Social		
1001	15	82	492	2045	311301 - Obrigações Patronais:.....R\$	10.000,00	
1101	15	81	486	2047	- Fundos dos Servidores		
1101	15	81	486	2047	325100 - Inativos:.....R\$	3.000,00	
1101	15	81	486	2047	325200 - Pensionistas:.....R\$	2.000,00	
1101	15	81	486	2047	325500 - Assist. Médico-Hospitalar:.....R\$	10.000,00	
Art. 2º - Servirão de recursos as suplementações citadas no artigo anterior a redução das seguintes Unidades Orçamentárias:							
01					CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
0101	01	01	001	2001	- Manutenção dos Serviços da Câmara		
0101	01	01	001	2001	311301 - Obrigações Patronais:.....R\$	8.000,00	
05					SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0501	08	42	188	2008	- Manutenção do Ensino Fundamental		
0501	08	42	188	2008	322100 - Transferência a União:.....R\$	10.000,00	
0501	08	42	188	2008	322200 - Transferência ao Estado:.....R\$	10.000,00	
06					DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0601	13	75	428	1015	- Aquisição de Unidade Móvel		
0601	13	75	428	1015	412000 - Equipamento e Mat. Permanente:.....R\$	10.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS	
0701 16 88 534 1018	- Renovação da Frota	
0701 16 88 534 1018 412000	- Equipamento e Mat. Permanente:.....R\$	10.000,00
09	DEPARTAMENTO MUNIC. DE AGRIC. PEC. IND. E COM.	
0901 04 14 080 2030	- Manutenção do Viveiro	
0901 04 14 080 2030 313200	- Outros Serviços e Encargos:.....R\$	2.000,00
0901 04 15 089 2032	- Psicultura	
0901 04 15 089 2032 313200	- Outros Serviços e Encargos:.....R\$	2.000,00
0901 04 16 021 2033	- Manter o Departamento	
0901 04 16 021 2033 312000	- Material de Consumo:.....R\$	10.000,00
0901 04 16 021 2033 313200	- Outros Serviços e Encargos:.....R\$	5.000,00
0901 04 17 105 2035	- Conservação do Solo	
0901 04 17 105 2035 313200	- Outros Serviços e Encargos:.....R\$	2.000,00
0901 04 18 111 1028	- Ampliação de Redes	
0901 04 18 111 1028 411000	- Obras e Instalações:.....R\$	5.000,00
0901 04 18 111 1029	- Ampliação de Redes Rurais	
0901 04 18 111 1029 411000	- Obras e Instalações:.....R\$	5.000,00
0901 11 62 347 1030	- Implantação do Distrito Industrial	
0901 11 62 347 1030 411000	- Obras e Instalações:.....R\$	5.000,00
0901 11 62 347 1031	- Aquisição de Imóveis	
0901 11 62 347 1031 421000	- Aquisição de Imóveis:.....R\$	5.000,00

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO

VELHO, aos 29 de setembro de 1.999.

ELIO TROMBETTA
PREF. MUNICIPAL.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA.

Carlos Ney Agostini

Sec. Mun. de Adm.